

“AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS, SENDO: CLORO EM PASTILHA 200g, PAC – POLICLORETO DE ALUMÍNIO 23% E CAL HIDRATADA CALCÍTICA CH-I PARA ATENDER A AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS”.

DESPACHO:

Considerando os termos de exposição emanadas da **AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS**, os termos do Parecer Jurídico dado a necessidade de **“AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS, SENDO: CLORO EM PASTILHA 200g, PAC – POLICLORETO DE ALUMÍNIO 23% E CAL HIDRATADA CALCÍTICA CH-I PARA ATENDER A AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS”.**

Autorizo a **Dispensa de licitação n° 7/2019-00007 de 19 de Julho de 2019**, fundamentado no do Art. 24, inciso IV da lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações para contratação das empresas **CLEANNORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA EPP** através do contrato n°. **028/2019**, cuja vigência será de **19 de Julho de 2019 a 16 de Setembro de 2019** no valor global de **R\$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscientos reais)**; **SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S.A (Anápolis/GO)**, através do contrato n°. **029/2019**, cuja vigência será de **19 de Julho de 2019 a 16 de Setembro de 2019** no valor global de **R\$ 5.712,00 (cinco mil setecentos e doze reais)** e **SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S.A (Itapissuma/PE)**, através do contrato n°. **030/2019**, cuja vigência será de **19 de Julho de 2019 a 16 de Setembro de 2019**, no valor de **R\$ 120.960,00 (cento e vinte mil novecentos e sessenta reais)**. **Fonte de Recurso: PRÓPRIO.**

Paragominas, 19 de Julho de 2019.

HERENILDO AGUIAR
MACIEL:65883667287

Assinado de forma digital por
HERENILDO AGUIAR
MACIEL:65883667287
Dados: 2019.07.19 18:52:13 -03'00'

HERENILDO AGUIAR MACIEL
Superintendente Geral

**ESTADO DO PARÁ**
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**GABINETE DO PRESIDENTE**
EXTRATOS**Extrato de Contrato**

Nº do Contrato: 011/2019

Partes: Câmara Municipal de Monte Alegre, CNPJ: 10.222.495/0001-57 e

PAULO GILBERTO LUCAS DOS SANTOS, CPF: 680.039.272-34

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público da CONTRATADA junto a Câmara Municipal de Monte Alegre, exercendo o cargo de Motorista, com carga horária de 40 horas semanais.**Justificativa:** substituir o servidor **RENATO PERES MENDONÇA E SILVA**, Motorista, que se encontra de Licença para Tratar de Assuntos Particulares (sem vencimentos) por 02 (dois) anos, conforme Portaria de concessão nº 057/2019.**Vigência:** 02/07/2019 a 02/07/2020.**Vencimentos:** R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: exercício de 2019: ÓRGÃO 10 – CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1001 – CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE; Atividade: 01 031 0001 2 002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL e Classificação Econômica: 3.1.90.04.00 -**Expediente:**

Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020**Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);****1º Vice Presidente - - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);****2º Vice Presidente -****Secretário/Tesoureiro - Josenir Gonçalves Nascimento****MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES****Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);****Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);****Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);****MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTE****Ronêlio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);****Pedro Paulo Bουλhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);****Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).****MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR****AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) - Prefeito de Muaná****AMATCARAJÁS - Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) - Prefeito de São Domingos do Araguaia****AMUNEP - Egilásio Alves Feitosa - (Presidente) Prefeito de Inhangapí****AMUCAN - Antônio Odineilo Tavares da Silva - (Presidente) Prefeito de Oriximiná****AMUT - Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) - (Presidente) - Prefeito de Pacajá****COIMP - Raimunda da Costa Araújo - (Presidente) Prefeita de Maracanã****CODESEI - Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - (Presidente) Prefeito de Abaetetuba****COMPART - José Milesi - (Presidente) Prefeito de Itupiranga****AMCBM (BELO MONTE) - Rosiberg Torres Campos - (Presidente) Prefeito de Porto de Moz****CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.****Fonte de Recurso:** Próprios**Foro:** Comarca do Município de Monte Alegre (PA).**Data da Assinatura:** 02/07/2019.**FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS**

Ordenador Responsável

Publicado por:

Joel Ribeiro de Lima

Código Identificador:87A860FE**ESTADO DO PARÁ**
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA**CAMARA MUNICIPAL DE PRAINHA**
RESOLUÇÃO Nº 002/2019 DE 17 DE ABRIL DE 2019

Adota o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, instituído e Administrado pela Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará (FAMEP), como meio oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos da Câmara Municipal de Prainha – Pará.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará, instituído e administrado pela Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará (FAMEP) por meio da Resolução (FAMEP) nº 001/2009, é o meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos da Câmara Municipal de Prainha.

Art. 2º - As edições do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará serão realizadas em meio eletrônico e atenderão aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Art. 3º - As edições eletrônicas do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará serão disponibilizadas na rede mundial de computadores, no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/famep, podendo ser consultadas sem custos e independentemente de cadastramento.

Art. 4º - As publicações eletrônicas realizadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará substituirão quaisquer outras formas de publicação utilizadas pela Câmara Municipal de Prainha, exceto quando o legislativo federal ou estadual exigir outro meio de publicidade e divulgação dos atos administrativos.

Art. 5º - Os direitos autorais dos atos publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará são reservados à Câmara Municipal de Prainha.

§ 1º - A Câmara Municipal poderá disponibilizar cópia da versão impressa no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, mediante solicitação e o pagamento do valor correspondente a produção.

§ 2º - A Câmara Municipal manterá no quadro de avisos, cópia da versão impressa da última edição que constar publicação de atos do Legislativo Municipal.

Art. 6º - A responsabilidade pelo conteúdo da publicação é do órgão que o produziu.

Art. 7º - A Câmara Municipal de Prainha fica autorizada a contribuir para a Federação Nacional de Municípios (CNM), Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará (FAMEP).

Art. 8º - As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-
SANEPAR
DESPACHO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº007/2019 -
AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS**

**AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS –
DESPACHO:** Considerando os termos de exposição emanadas da **AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS**, os termos do Parecer Jurídico dada a necessidade “**AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS, SENDO: CLORO EM PASTILHA 200g, PAC-POLICLORETO DE ALUMÍNIO E CAL HIDRATADA CH-I PARA ATENDER A AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS**”. Autorizo a **Dispensa de licitação nº 7/2019-00007 de 19 de Julho de 2019**, fundamentado no do **Art. 24, inciso IV da lei 8.666 de 21/06/1993** e suas alterações para contratação das empresas: **CLEAN NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA EPP**, através do contrato nº. **028/2019**, cuja vigência será de **19 de Julho de 2019 à 16 de Setembro de 2019**, no valor de **R\$ 54.600,00 (Cinquenta e quatro mil e seiscentos reais)**; **SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A (Anápolis-GO)** através do contrato nº029/2019, cuja vigência será de **19 de Julho de 2019 à 16 de Setembro de 2019**, no valor de **R\$ 5.712,00 (Cinco mil setecentos e doze reais)** e **SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A (Itapissuma-PE)** através do contrato nº. **030/2019**, cuja vigência será de **19 de Julho de 2019 à 16 de Setembro de 2019**, no valor de **R\$ 120.960,00 (Cento e vinte mil noventa e sessenta reais)**. **Recurso: PRÓPRIO.**

Paragominas, 19 de Julho de 2019.

HERENILDO AGUIAR MACIEL
Superintendente Geral.

Pgm. 23/07/2019.

Publicado por:
Vitorio Antonio Pereira Moy
Código Identificador:9ABFF81C

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA**

Para Adequações ao Edital, fica Suspensa a Data da Abertura do Processo Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2019-00041**. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação dos serviços de limpeza do Rio Paragominas, alargamento e definição das suas margens, leito menor e maior, assim como a delimitação das áreas de vegetação ciliar por meio de instalação de barreiras físicas (cercas/aramé) em seu perímetro urbano. **A Nova Data de Abertura será em: 05/08/2019 as 10:00 hs (horário de Brasília)**. A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.licitacoes.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Pgm.: 23/07/2019.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:4030FDC1

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

7º TERMO ADITIVO Nº 566/2019 - CONTRATO nº 252/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2016-00018 - Prefeitura Municipal de Paragominas e a empresa ST SERVICE LTDA. Objeto: LOCAÇÃO SENDO 01 (UM) CAMINHÃO COM CARROCERIA ABERTA (TIPO TOCO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global R\$ 107.799,86. Vigência: 24 de Julho de 2019 à 14 de Março de 2020.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C806EDCA

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

3º TERMO ADITIVO Nº 567/2019 - CONTRATO nº 445/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016-00081- Prefeitura Municipal de Paragominas e a empresa J.L. RENOVADORA LTDA-ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À PREFEITURA DE PARAGOMINAS. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global R\$ 241.950,00. Vigência: 26 de Julho de 2019 à 08 de Maio de 2020.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:860F46BB

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE PORTARIA**

PORTARIA N.º 019 DE 17 DE JULHO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo artigo 85 da Lei Orgânica do Município de Paragominas, bem como o que dispõe o art. 3º do Decreto nº 456, de 17 de julho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Comissão Permanente de Processo Seletivo, que terá competência para tomar todas as medidas de planejamento e execução necessárias à realização dos processos seletivos simplificados, dentre elas elaborar os editais que disciplinarão os processos seletivos simplificados, observados os parâmetros gerais estabelecidos no Decreto Municipal nº 456/2019, analisar documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos, publicar os resultados, elaborar atas de reuniões e relatórios circunstanciados dos trabalhos realizados pela Comissão.

Art.2º. Designar os servidores Maria Elisa Von Lohrmann da Cruz – Presidente, Elieci dos Santos Bezerra – Secretária e Alexandro Rolon de Almeida– Membro, Kleverson de Sousa Farias – Membro e Vanessa Euzébio de Sousa – Membro.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 17 de julho de 2019.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B76162F7

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE ELEIÇÃO PARA CONSELHO TUTELAR**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PARAGOMINAS
LEI FEDERAL 8.069/90 LEI MUNICIPAL 591/91, 880/15 e 936/17**

**ELEIÇÃO PARA CONSELHO TUTELAR / 2019-2023.
LISTA DOS CANDIDATOS**